

# Gazeta



Quinta-feira

Goânia, 28 de dezembro de 2017

Ano 12 - Edição 3383

R\$1 do Estado

gazetadoestado

gazetadoestado

62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

## JUSTIÇA & CIDADANIA

### Temer muda regras do indulto natalino e é alvo de críticas pela cúpula da Lava Jato

Decreto reduz para um quinto tempo exigido de cumprimento da pena para recebimento do benefício

### Cármem Lúcia nega HCs impetrados em favor de Maluf



PÁGINA 02

PL 3868/17

### Aprovado em primeira fase projeto que institui pedágios em seis rodovias goianas

Fotos: Divulgação

PÁGINA 03



DIÁRIO OFICIAL

### Veja a lista de feriados e pontos facultativos em 2018

PÁGINA 03



CARTÓRIOS

### Miguel e Alice foram os nomes mais registrados no país em 2017

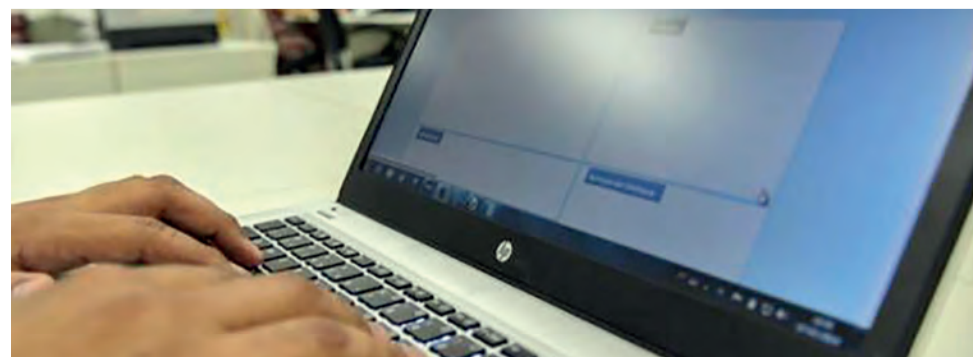
PÁGINA 03



CONSUMIDOR

### Lei traz novas regras para compra de produtos pela internet

PÁGINA 08





**Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

## Justiça & Cidadania

### Cármén Lúcia nega HCs impetrados em favor de Maluf

Ministra entendeu que são incabíveis habeas corpus que questionam ato do Plenário ou das turmas do Supremo



A presidente do STF, ministra Cármén Lúcia, negou seguimento de dois HCs impetrados em favor de Paulo Maluf. Segundo a ministra, conforme a jurisprudência consolidada da Corte, são incabíveis habeas corpus que questionam ato do Plenário ou das turmas do Supremo.

Cármén salientou que também não é possível superar a vedação quanto à análise dos HCs para conceder a ordem de ofício e reconhecer a prescrição da pretensão punitiva. “A jurisprudência deste Supremo Tribunal é contrária aos argumentos apresentados”, observou.

Foi sustentado que, conforme a acusação, o delito foi praticado pelo parlamentar em 2006, devendo ser aplicado o inciso IV do art. 117 do Código Penal, antes da alteração da lei 11.596/07, para não considerar como marco interruptivo da prescrição o acórdão condenatório proferido pela 1ª turma.

Porém, a ministra Cármén Lúcia avaliou que antes mesmo da referida mudança, a jurisprudência do STJ e do Supremo já considerava a decisão condenatória de 1ª ou de 2ª instância como marco interruptivo da prescrição. Assim, ela entendeu que, embora o crime tenha sido praticado em 2006, o acórdão condenatório proferido pela 1ª turma

no dia 23 de maio de 2017 é marco interruptivo da prescrição.

“Não houve, pois, o transcurso do prazo de seis anos entre a prática do crime e o recebimento da denúncia, entre o recebimento parcial da denúncia e a prolação do acórdão condenatório, pelo que não se há cogitar da extinção da punibilidade pela prescrição, como pretende a defesa”, concluiu a presidente do Supremo.

“Não é possível dar prosseguimento regular ao presente processo pela sua inviabilidade jurídica.”

#### FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à alegação de ausência de fundamentação idônea para o cumprimento da pena, a ministra lembrou que embargos infringentes apresentados pela defesa tiveram seguimento negado pelo relator ministro Edson Fachin, que determinou o imediato início da execução do acórdão condenatório.

“Portanto, não se há cogitar de necessidade de fundamentação para encarceramento do paciente, pois não se trata de prisão cautelar, mas de prisão para a execução definitiva da pena imposta pela Primeira Turma deste Supremo Tribunal, diante da negativa de seguimento do recurso de embargos infringentes da defesa.”

Processos: HC 151.913 e HC 151.919  
MIGALHAS

### Temer muda regras do indulto natalino e é alvo de críticas pela cúpula da Lava Jato

O texto passou a conceder o indulto a brasileiros e estrangeiros que, até o dia 25 de dezembro, tenham cumprido um quinto da pena, se não reincidentes, e um terço da pena, se reincidentes, nos crimes praticados sem grave ameaça ou violência à pessoa.

Até o ano passado, para ser perdoado, o preso deveria ter sido condenado a, no máximo, 12 anos prisão e já ter cumprido o equivalente a um quarto da pena, se não fosse reincidente.

Em entrevista ao jornal O Globo, o procurador Deltan Dallagnol afirmou que o decreto de Temer é inconstitucional.

“Este indulto consagra o Brasil como paraíso dos réus do colarinho branco e esvazia a Lava-Jato. Ele desestimula e impede novos acordos de colaboração. Quem vai delatar se já sabe que 80% de sua pena será perdoada? Isso é melhor que qualquer acordo. Há ainda desvio de finalidade. O indulto não atende interesse público de esvaziar presídios por questões humanitárias. Atende interesses particulares”, diz Dallagnol.

Para o juiz Sérgio Moro, “o generoso indulto reflete a falta de comprometimento de parcela do poder político no enfrentamento da corrupção e transmite uma péssima mensagem à sociedade”.

De acordo com o ministro da Justiça, Torquato Jardim, o novo decreto se deu por “posição política” do presidente Michel Temer. Segundo ele, o presidente “entendeu que era o momento político adequado para uma visão mais liberal da questão do indulto”.



#### Cultura

O setor cultural de Goiás recebeu investimento recorde do Governo de Goiás em 2017. As diferentes fontes de financiamento da produção artística do Estado implantadas pelo governador Marconi Perillo garantiram aporte de R\$ 62,4 milhões no setor. Os recursos beneficiaram diretamente 479 projetos, mostra balanço da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

#### Terapeutas da Alegria

A tarde do último dia 20 foi marcada pela visita do grupo Terapeutas da Alegria ao Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste (HURSO). Os voluntários levaram uma boa dose de alegria e bom astral natalino para os pacientes e acompanhantes da Unidade. Houve muita cantoria e brincadeiras, que envolveram pais, pacientes e acompanhantes, tornando a relação entre pacientes e profissionais do Hospital mais humanizada.



#### Articulação

Uma articulação feita pelo senador Ronaldo Caiado (Democratas-GO) conseguiu o repasse de R\$ 1 milhão do Ministério da Educação ao campus de Morrinhos do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) nesse final de ano. O valor foi confirmado pelo diretor-geral da instituição, professor Gilberto Silvério da Silva. Ele usou suas redes sociais para agradecer ao empenho de Caiado que desde o primeiro momento assumiu essa luta levando o assunto diretamente ao ministro Mendonça Filho.



#### Vulnerabilidade social

Goiás será o primeiro estado do país a zerar o número de famílias em situação de vulnerabilidade social. O Renda Cidadã, criado pelo governo de Goiás, e que até agora beneficiava cerca de 70 mil famílias, foi ampliado dentro do Goiás na Frente Terceiro Setor-Social, e atenderá 100 mil assistidos. Após passar por reestruturação, a iniciativa elevou ainda o valor do repasse, que era de R\$ 80 e passou para R\$ 100. “Essa agenda é voltada para a cidadania”, afirma o vice-governador Zé Eliton, coordenador-geral do programa.

#### Jogos Abertos

A 17ª edição dos Jogos Abertos de Goiás consagrou Aparecida de Goiânia como a grande campeã. A cidade conquistou quatro medalhas de ouro e quatro de prata em disputas que contou com a participação de mais de cinco mil atletas de 156 municípios goianos. Entre as modalidades de destaque para a cidade estão o basquete, xadrez (masculino e feminino), judô (feminino), futsal e tae kwondo.



**Brenno Alves**  
@brennoalvesalmeida  
alves.brenno@gmail.com

## # Rápidas

O deputado estadual, Henrique César (PSDB) tem defendido nas rodas de conversas, o nome de Marlúcio Pereira (PSB) para compor a chapa majoritária da base governista na disputa das eleições ao governo do estado.

Resultado final do Bolsa Universitária será divulgado dia 28

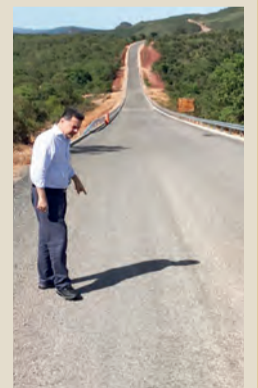
Projeto destina 1540 moradias para servidores de Goiânia.

Goiás encerra 2017 com aumento de 17% no número de novas empresas

Deputado José Vitti faz balanço positivo dos trabalhos na Assembleia em 2017 e avalia alta produtividade da Casa

Cerca de 10 mil pessoas passaram todos os dias, em média, pela Praça Cívica para visitar Aldeia do Papai Noel e curtir atrações da programação

O governador Marconi Perillo vistoriou na região de Alto Paraíso, as obras de construção da rodovia estadual GO-239, entre o distrito de São Jorge e o município de Colinas do Sul.



## PL 3868/17

# Aprovado em primeira fase projeto que institui pedágios em seis rodovias goianas

**A matéria aprovada autoriza a concessão de trechos de seis rodovias estaduais para serem geridos pela iniciativa privada**

**ROTA JURÍDICA** - Com os votos contrários de oito deputados da bancada de oposição, o Plenário aprova, em primeira votação, com a presença de 28 parlamentares em Plenário, o projeto nº 3868/17, de autoria do Governo. A matéria aprovada autoriza a concessão de trechos de seis rodovias estaduais para serem geridos pela iniciativa privada.

Votaram, portanto, contra à matéria os deputados: Humberto Aídar (PT), José Nelto (PMDB), Major Araújo (PRP), Wagner Siqueira (PMDB), Isaura Lemos (PCdoB), Bruno Peixoto (PMDB), Paulo César Martins (PMDB) e Luis Cesar Bueno (PT).

Vários parlamentares da oposição apresentaram suas

críticas durante o período de discussão de matéria. A votação foi realizada em sessão extraordinária, que está em andamento no Plenário Getulino Artiga.

A propositura do Governador Marconi Perillo (PSDB) requisita autorização da Alego para conceder, mediante licitação na modalidade de concorrência pública, a prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação, monitoramento e implantação de obras de infraestrutura, bem como de outras melhorias, nas rodovias estaduais GO-010, trecho entre Goiânia e entroncamento com a GO-330; GO-020 trecho entre Goiânia, Cristianópolis, Pires do Rio e Catalão; GO-060 trecho entre Goiânia, São Luiz de Montes Belos, Iporá e Piranhas; GO-070 trecho entre Goiânia e Cidade de Goiás, GO-080 entre Goiânia, São Francisco de Goiás até o entroncamento com a BR-153 e GO-213 trecho entre Morrinhos, Rio Quente e Caldas Novas.

A matéria passou pela

Comissão Mista e foi ao Plenário onde recebeu emendas de vários deputados de situação e oposição. Voltando a CCJ, a matéria teve a relatoria do deputado Jean Carlo (PHS). O voto em separado do líder do Governo, deputado Francisco Oliveira (PSDB), rejeitou emendas dos deputados Gustavo Sebbá (PSDB), Luis Cesar Bueno (PT) e José Nelto (PMDB) e acatou as emendas dos deputados Daniel Messac (PSDB), Marlúcio Pereira (PSB) e Francisco Jr (PSD).

Dentre as emendas rejeitadas estava aquelas que tratavam de questões referentes à alteração da distância mínima entre as praças de pedágio (que passaria para 100 km, ao invés dos 45, 50 e 55 km propostos pelo projeto encaminhado pela governadoria); à quebra da possibilidade de monopólio, garantindo que diversas empresas fossem vencedoras da licitação e outros que exigiam duplicação das rodovias não duplicadas e que serão alvo dos pedágios.

## JÁ EM VIGOR

### Publicadas leis que instituem dias comemorativos e conferem títulos a municípios



Foram publicadas no Diário Oficial da União da última sexta-feira (22) diversas leis que instituem datas comemorativas no calendário oficial brasileiro e conferem títulos a municípios. Todas as leis já entraram em vigor.

O município de Parintins, no Amazonas, ganhou o título de Capital Nacional do Boi Bumbá (Lei 13.571/2017, proveniente do PLS 539/2015). Mossoró, no Rio Grande do Norte, será a Capital do Semiárido (Lei 13.568/2017 do PLC 126/2014). Olímpia, em São Paulo, será a Capital Nacional do Folclore (Lei 13.566/2017 do PLC 125/2014). Teutônia, no Rio Grande do Sul, será a Capital Nacional do Can-

to Coral (Lei 13.563/2017 do PLC 121/2013). E Anchieta, em Santa Catarina, será a Capital Nacional da Produção de Sementes Crioulas (Lei 13.562/2017 do PLC 120/2013).

#### **DATAS COMEMORATIVAS**

Foram publicadas ainda nesta sexta-feira oito leis que instituem datas comemorativas no calendário oficial brasileiro.

O Dia Nacional do Cerco da Lapa será em 9 de fevereiro (Lei 13.570/2017 do PLC 129/2014). O Dia Nacional do Krav Magá será em 18 de janeiro (Lei 13.569/2017 do PLC 127/2014). O Dia do Delegado de Polícia será em 3 de dezembro (Lei 13.567/2017 do

PLC 126/2013). O Dia Nacional da Agroecologia será em 3 de outubro (Lei 13.565/2017 do PLC 123/2014). O Dia do Palhaço será em 10 de dezembro (Lei 13.561/2017 do PLC 102/2014). O Dia Nacional do Teatro do Oprimido será em 16 de março (Lei 13.560/2017 do PLC 37/2015). O Dia Nacional do Samba de Roda será em 25 de novembro (Lei 13.557/2017 do PLC 13/2014). E o Dia Nacional da Astronomia será em 2 de dezembro (Lei 13.556/2017 do PLC 8/2015).

Foi instituída ainda a Semana Nacional da Responsabilidade Social, a ser celebrada anualmente na segunda semana de abril (Lei 13.559/2017 do PLC 22/2014).

## DIÁRIO OFICIAL

# Veja a lista de feriados e pontos facultativos em 2018

Foi publicada na edição de ontem (26) do Diário Oficial da União portaria que estabelece os dias de feriados nacionais e os pontos facultativos em 2018.

Segundo o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as datas deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem

comprometimento das atividades públicas consideradas como serviços essenciais à população.

A portaria estabelece ainda que os dias de guarda dos credos e religiões não relacionados poderão ser compensados, desde que previamente autorizado pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor. Os feriados declarados em lei estadual ou municipal serão ob-

servados pelas repartições da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades, acrescentou o ministério.

O ministério diz ainda que não será permitido aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe a portaria.

KELLY OLIVEIRA/ABR

### Veja o calendário:

- 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional)
- 12 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo)
- 13 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo)
- 14 de fevereiro: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
- 30 de março: Paixão de Cristo (feriado nacional)
- 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional)
- 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
- 31 de maio: Corpus Christi (ponto facultativo)
- 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional)
- 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- 28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo)
- 2 de novembro: Finados (feriado nacional)
- 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional)
- 25 de dezembro: Natal (feriado nacional)

## CARTÓRIOS

### Miguel e Alice foram os nomes mais registrados no país em 2017

Miguel foi o nome masculino mais registrado nos cartórios de todo o país em 2017, segundo levantamento da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-BR). De janeiro a 10 de dezembro, os pais de quase 26 mil recém-nascidos escolheram o nome bíblico e de origem hebraica para os seus bebês.

Os nomes de Arthur (21.161 registros) e Davi (15.372) aparecem em segundo e terceiro lugar entre os mais escolhidos este ano. Para as mulheres, os três nomes que lideraram o ranking dos registros de nascimento são Alice (18.508), Valentina (13.193) e Hele-

na (12.615).

Considerando os nomes compostos, os primeiros nomes mais escolhidos foram Maria (80.192) e João (44.450). Segundo a associação, Maria tem 885 variações de registro, com destaque para Maria Eduarda. O nome João aparece com 154 variações, com João Miguel sendo a principal.

A pesquisa mostra ainda que Enzo, com ou sem variações, está entre os nomes considerados "da moda" para os meninos, enquanto alguns caíram em desuso, como Liliana, Sônia e Régis. Os nomes identificados como os mais diferentes foram Riquelmi, Moa, Darcksson,

Ambar, Iasã, Zeonilde, Dã, Steice e Donald.

A pesquisa foi baseada em informações enviadas à Central de Informações do Registros Cíveis Nacional pelos estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo, do Espírito Santo, de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, do Distrito Federal, de Rondônia, do Acre, Amapá, de Roraima, do Ceará, de Pernambuco e Alagoas. Os cartórios desses estados somam quase 1,5 milhão de registros. Segundo a Arpen, os cartórios dos outros estados ainda estão adequando o sistema de informação.

DÉBORA BRITO/ABR

#### Os 10 nomes mais frequentes de meninos:

1. Miguel
2. Arthur
3. Davi
4. Heitor
5. Gabriel
6. Bernardo
7. Lorenzo
8. Enzo Gabriel
9. Pedro Henrique
10. Pedro

#### Os 10 nomes mais frequentes de meninas:

1. Alice
2. Valentina
3. Helena
4. Laura
5. Sophia
6. Maria Eduarda
7. Lorena
8. Julia
9. Heloisa
10. Livia



In Foco

■ **Leonardo Arruda**  
@leonardoarrud  
leoarru@gmail.com

**Feira**

O Passeio das Águas Shopping recebe, até 05 de fevereiro, a feira indiana Suprema Índia. A atração, que tem entrada gratuita, busca aproximar a cultura oriental do público goiano, apresentando peças legítimas e bastante acessíveis. São comercializadas roupas, acessórios como: pulseiras, colares, bindis, lenços e pachiminas, além de móveis, decorações, incensos, e outros artigos tipicamente indianos.



**Estilo**

A jornalista e colunista Flavia Popov mostra que estilo não tem barreiras. De férias com a família e fazendo um tour por Viena. Flávia esbanja elegância e simpatia por onde passa.



**Colunista**

A esteticista Aline Capone é a nova colunista da Revista Viver Goiás. A coluna Fica a Dica vai falar exclusivamente de beleza e cuidados com a pele. Aline está à frente da clínica Revitalize Estética em um espaço aconchegante e atendimento a altura de pessoas de bom gosto.



**Festa de Fim de ano**

O presidente da GoiásFomento, Henrique Tibúrcio, reuniu diretores e funcionários para a festa de confraternização, realizada neste mês, e para comemorar os números positivos da Agência, que está em quase todos os municípios goianos, por meio de parcerias. Só neste 2017, a GoiásFomento emprestou cerca de R\$ 30 milhões a empresários de todo o Estado, contemplando quase 800 contratos. Na foto: Henrique Tibúrcio, ao lado da chefe de gabinete, Thaís Couto, e do diretor de Operações, Guto Medeiros.



**Presença**

Também esteve presente na confraternização da GoiásFomento. O diretor administrativo-financeiro, Alair Rocha, entre as assessoras Luciana Leite e Ariana Pires.

**Rápidas Infoco**

■ Ofertas e descontos especiais marcarão o "Liquida Natal" do Shopping Cerrado, de quinta-feira até domingo (28 a 31). A queima de estoque do Natal terá descontos de até 70% nos preços dos produtos. O centro de compras conta com mais de 90 lojas de diversos segmentos, como alimentação, vestuário, calçados, informática e brinquedos, entre outros.

■ A Creme Mel celebra a chegada do verão 2018 com o lançamento de dois sabores de shakes que são unanimidade entre os jovens brasileiros – shake de morango com leite condensado e o shake de maltine, em um formato para degustação com colher. Embalados em um copo de 700 ml, medida certa para consumo individual, o maltine é uma combinação de chocolate, malte e leite; e o de morango é feito pela tradicional junção de sorvete de morango com cobertura de leite condensado.

# Aracy Cardoso se despede da vida aos 80 anos

A atriz Aracy Cardoso morreu nesta terça-feira (26), no Rio de Janeiro, aos 80 anos. A informação foi dada pela atriz Priscila Camargo.

De acordo com o jornal, Aracy estava internada há um mês no Hospital São Lucas, em Copacabana. Além de problemas no coração, a atriz sofria de hidrocefalia e distúrbios de equilíbrio. O velório será nesta quinta-feira no Memorial do Carmo, no Caju, a partir das 11h, e o corpo será cremado.

"Eu sou como uma filha de coração. É muito triste. Ela foi uma atriz muito talentosa. Ela é uma pessoa que reunia os artistas em casa, fazia questão de fazer pontes entre os amigos, ajudava todo mundo e que vai deixar muita saudade", afirmou Priscila.



Seu último trabalho na TV foi uma participação na novela da Globo "Sol Nascente", que terminou em março deste ano. Aracy também atuou em outras novelas importantes da emissora, como "Fogo Sobre Terra", "Água Viva", "Final Feliz", "A Gata Comeu", "Mandala" e "De Corpo e Alma".

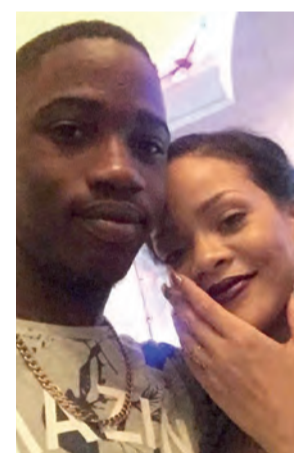
# Rihanna chora por assassinato de primo com quem passou Natal

Logo após celebrar Natal com a família em Barbados, a cantora Rihanna vem enfrentando um verdadeiro drama familiar. Seu primo Tavon Kaiseen Alleyne, de 21 anos, com quem a cantora de 29 anos se reuniu em seu país de origem, foi assassinado um dia depois dos festejos natalinos. Ele foi atingido por diversos disparos na noite desta terça-feira (26) e não resistiu aos ferimentos.

A cantora não comentou detalhes sobre o assassinato do primo, mas registrou a sua homenagem ao parente no Instagram.

"Descanse em paz, primo...", diz a legenda de Rihanna em um álbum com várias fotos recentes do encontro dos primos, algumas tiradas no Natal. Eu não acredito que ontem à noite eu apertei você com os meus braços! Nunca pensei que seria a última vez que sentiria o calor do seu corpo!!! Vou sempre te amar, cara!", finalizou a postagem, reproduzida no site Monet.

Ao texto e às fotos, a artista ainda somou diversos emojis chorando, mãos em oração e a hashtag "#FimDaViolênciaComArmas". Segundo infor-



mações do jornal britânico Daily Mail, o responsável pelo assassinato do primo da estrela não foi identificado. Ele teria atirado contra a vítima diversas vezes e fugido em seguida.

Seja assinante do

# CONVERSA AFIADA

Conteúdos exclusivos por 19,90 ao mês



visite: [www.conversaafiada.com.br](http://www.conversaafiada.com.br)

# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMANDA DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 033.866.981-74, REQUERIMENTO Nº 927728**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), AMANDA DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 033.866.981-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 169, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 169, LOTE 01, SUPERQUADRA 09, ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 RUA MONÇÃO, QUADRA 78, LOTE 18, JARDIM DO INGA, LUZIÂNIA GO 72800970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.248 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOVELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CPF: 606.140.721-15, REQUERIMENTO Nº 931494**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JOVELINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CPF: 606.140.721-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17 DA QUADRA 44, PARK DAS AGUAS BONITAS I-NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17 DA QUADRA 44, PARK DAS AGUAS BONITAS I-NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.031 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.004,74 (um mil quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAN SOARES RIBEIRO, CPF: 035.515.791-80 E DEBORA MATOS DE SOUZA, CPF: 747.825.501-97, REQUERIMENTO Nº 931542**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ALAN SOARES RIBEIRO, CPF: 035.515.791-80 e DEBORA MATOS DE SOUZA, CPF: 747.825.501-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.656 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.015,61 (cinco mil quinze reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA, CPF: 024.284.761-73, REQUERIMENTO Nº 932417**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), PAULO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA, CPF: 024.284.761-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPLANADA, LOTE 03, QUADRA 106 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPLANADA, LOTE 03, QUADRA 106 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.464 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.230,10 (dois mil duzentos e trinta reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**"CONVOCAÇÃO - CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ(MF) 23.239.631/0001-63, convoca FERNANDO MARTINS BRANQUINHO (CPF 035.721.301-74) a comparecer à sede da empresa, situada na Av. Cesar Lattes, nº 131; Sala 13; Qd. 52; Lt. 36; Setor Novo Horizonte; Goiânia - GO; CEP 74363-400, na data de 29/12/2017, para tratar de assunto de seu interesse".**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO BALDUINO RODRIGUES TELES, CPF:159.450.221-87, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 103,5025ha de Cerrado Aberto Baixo, situado na Fazenda Presídio de Santa Cruz ou Tanque, Den. Faz. Nova União, zona rural, município de Porangatu-GO.**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS JOSE ALVES NOGUEIRA, CPF: 703.192.491-07 E CARINE PEREIRA ALVES, CPF: 743.627.201-20, REQUERIMENTO Nº 932429**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MATHEUS JOSE ALVES NOGUEIRA, CPF: 703.192.491-07 e CARINE PEREIRA ALVES, CPF: 743.627.201-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 MÓDULO A DO LOTE 01-A, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICIPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 MÓDULO A DO LOTE 01-A, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICIPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.754 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.791,16 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 584.669.081-53 E MARIA LINA DE JESUS VIEIRA, CPF: 702.333.571-49, REQUERIMENTO Nº 932422**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 584.669.081-53 e MARIA LINA DE JESUS VIEIRA, CPF: 702.333.571-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEF LOTE 09-H, QUADRA B, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEF LOTE 09-H, QUADRA B, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.376 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.263,33 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Vacinei Batista Silva, CPF nº 003.831.651-05; José Teotônio da Silva, CPF: 010.447.881-00; Nelson da Aparecida Magalhães, CPF nº 529.635.861-91, Valdir Rodrigues dos Santos CPF nº 266.673.631-87, José Lourenço da Trindade CPF nº 010.000.041-04, João de Souza e Silva RG nº 1.689.745 SSP/DF, Angelino Teixeira Magalhães CPF nº 649.472.711-34, Fernando Barroso CPF nº 114.692.031-72, João Pereira Dutra, CPF nº 117.983.903-08, Armindo Barbosa de Oliveira, José Antônio Pereira e Paulo Chaves Lourenço CPF 010.000.041-04, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados no Povoado do Mesquita, todos na qualidade de associados fundadores da Associação Renovadora Quilombo do Mesquita - Arenquim, informam que devido a inatividade da entidade e falta de representação legal por mais de 06 (seis) anos, convidam todos os associados para uma assembleia geral, onde serão deliberados os seguintes assuntos, 1) inatividade e reativação da associação, 2) eleição e posse da diretoria provisória e integrantes do conselho fiscal. A assembleia geral será realizada no dia 03 de janeiro de 2018, na chácara mendonça, lote quatro, casa cinco, povoado do mesquita, com primeira convocação às 08hs da manhã e segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número de associados presentes, conforme estatuto. Cidade Ocidental, 20 de dezembro de 2017.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO NEILLA ALVES MIRANDA-Serviços de Apoio à Agricultura, CNPJ: 19.389.159/0001-78, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Carvoejamento Simplificada (LCS), situado na GO 206 Itarumã à Serranópolis KM 23 Esq. 1 KM, zona rural, Itarumã-GO.**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO VILLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 11.084.698/0001-97, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 15,8464ha de Cerrado Aberto Alto e 26,9089ha de Cerrado Aberto Baixo, totalizando 42,7553ha, situado na Fazenda Marcelino, zona rural, Luziânia - GO.**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO A PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A, CNPJ nº 21.823.063/0001-18, torna público que requereu junto a SECIMA, a Licença de Instalação para Extração Mineral de Ouro em Cava à Céu Aberto, na fazenda Santa Maria, no projeto denominado Três Buracos, zona rural, município de Pilar de Goiás.**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO A PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A, CNPJ nº 21.823.063/0001-18, torna público que requereu junto a SECIMA, a Licença de Instalação para Pilha de Disposição de Material Estéril e Estruturas de Apoio na Fazenda Santa Maria, para Extração e Beneficiamento de Minério de Ouro, no projeto denominado Três Buracos, zona rural, município de Pilar de Goiás-GO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a Pavimentação Asfáltica de vias urbanas no Município de Brazabrantres - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

**Bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 53 IMÓVEIS**  
Pró frente. FECHAMENTO: 2ª feira, 08/01/2018 a partir das 13h00

Imóveis localizados em: BA CE DF GO MA MG MS MT PA PB PR RJ SE SP TO

- Apartamentos • Casas
- Chácara • Fazendas
- Imóveis Comerciais • Terrenos

✓ A VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ SINAL E O SALDO EM 12 MENSALS IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES ✓ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

**LOTE 48 - GUAPÓ/GO - IMÓVEL COMERCIAL**  
Av. Pontalina (antiga Av. Eternidade) Lt. 01 da qd. 05)  
LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA  
ÁREA TERRENO: 387,40m²  
ÁREA CONSTR. ESTIMADA NO LOCAL: 350,00m² (consta no RI: 265,03m²)  
Lance mínimo: R\$ 79.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte: WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR  
Mais informações consulte: WWW.BRADESCO.COM.BR

Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, sob o nº 325.002 e no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, sob o nº 2.144.324.

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br  
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio

# Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br



**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a Casa D, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL COQUEIRAL IV, Chácara 160 da quadra 12**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R.02=58.293 JOYCE NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da CI-3269963 SESP/DF, inscrita no CPF055.920.641-01. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **20.12.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Casa D**, localizada no Condomínio **RESIDENCIAL COQUEIRAL IV, Chácara 160 da quadra 12**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R.02=58.293 JOYCE NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da CI-3269963 SESP/DF, inscrita no CPF055.920.641-01. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **20.12.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 10, da Quadra 51**, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município, devidamente registrado no **R-05=25.763 EDMUSARIFE BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.675.347 SS-P-DF, vendedor, inscrito no CPF-037.144.761-56. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **20.12.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **casa D** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL BRAGA, Lote 18 da quadra 27-B**, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSEIA**, nesta cidade, devidamente registrado no **R03=46.419 MILLENA LORRANE SOUZA ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI-3.342.392-SESP e CPF nº-057.140.781-10. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **20.12.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI nº 2161436 SSP/GO, CNH nº 06154935065 DETRAN/GO, CPF nº 510.882.661-34 depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um terreno denominado lote nº 6-R, da quadra nº 17, situado na Rua 29, no loteamento denominado “CALDAS DO OESTE”**, nesta cidade, resultante do Remembramento dos lotes nºs 06 e 07, da mesma quadra, medindo: 31,00m de frente para a Rua 29; pelo lado direito, 43,50m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 41,00m confrontando com o lote nº 05; pelo lado esquerdo, 33,50m confrontando com a Rua 04; e, 15,70m em curva de concordância com a Rua 29, **perfazendo a área total de 1.762,04m²**, da matrícula nº **108.938** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 06-A, da quadra nº 17, situado na Rua 04, no loteamento denominado “CALDAS DO OESTE”**, nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 31,00m confrontando com o lote nº 06-B; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 06-F; e, pelo lado esquerdo, 31,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área total de 310,00m²**; **“LOTE 06-B, da quadra nº 17, situado na Rua 04, no loteamento denominado “CALDAS DO OESTE”**, nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 31,00m confrontando com os lotes nºs 06-C e 06-E; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 06-F; e, pelo lado esquerdo, 31,00m confrontando com o lote nº 06-A; **perfazendo a área total de 310,00m²**; **“LOTE 06-C, da quadra nº 17, situado na Rua 04, no loteamento denominado “CALDAS DO OESTE”**, nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 21,00m confrontando com o lote nº 06-D; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 06-E; e, pelo lado esquerdo, 21,00m confrontando com o lote nº 06-B; **perfazendo área total de 210,00m²**; **“LOTE 06-D, da quadra nº 17, situado na Rua 04, no loteamento denominado “CALDAS DO OESTE”**, nesta cidade, medindo: 3,50m de frente para a Rua 04; 15,70m em curva de concordância com a Rua 29; pelo lado direito, 11,00m confrontando com a Rua 29; pelo fundo, 13,50m confrontando com o lote nº 06-E; e, pelo lado esquerdo, 21,00m confrontando com o lote nº 06-C; **perfazendo área total de 262,04m²**; **“LOTE 06-E, da quadra nº 17, situado na Rua 29, no loteamento denominado “CALDAS DO OESTE”**, nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua 29; pelo lado direito, 23,50m confrontando com o lote nº 06-F; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 06-B; e, pelo lado esquerdo, 23,50m confrontando com os lotes nºs 06-C e 06-D; **perfazendo área total de 235,00m²**; e **“LOTE 06-F, da quadra nº 17, situado na Rua 29, no loteamento denominado “CALDAS DO OESTE”**, nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua 29; pelo lado direito, 43,50m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 43,50m confrontando com os lotes nºs 06-A, 06-B e 06-E; **perfazendo área total de 435,00m²** conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1.310/2017 expedido em Caldas Novas - Goiás, 24 de novembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº. 1.822 de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.469 de 1 de agosto de 2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**Caldas Novas, 20 de dezembro de 2017.**

**Danielle Guimarães de Oliveira**  
Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **ALLAN PAIVA REZENDE**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, CI nº 29.377.879-6 SSP/SP, CPF nº 723.733.001-25, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“O Lote nº 06, da Quadra nº 16, sem benfeitorias, situado à Avenida das Rosas, no loteamento denominado “JARDIM DOS TURISTAS”**, nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Avenida das Rosas; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05; pelo fundo, 14,00m confrontando com os lotes 06 e 07, quadra 03, na Estância Itaiaci; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo a área de 420,00m²**, da matrícula nº **6.088** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 06-A, da quadra 16, situado na Avenida das Rosas, no loteamento denominado JARDIM DOS TURISTAS**, nesta cidade, medindo: 7,00m de frente para a Avenida das Rosas; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05; pelo fundo, 7,00m confrontando com o lote nº 06, quadra 03, na Estância Itaiaci e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06-B; **perfazendo área total de 210,00m²**”, e **“LOTE 06-B, da quadra 16, situado na Avenida das Rosas, no loteamento denominado JARDIM DOS TURISTAS**, nesta cidade, medindo: 7,00m de frente para a Avenida das Rosas; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06-A; pelo fundo, 7,00m confrontando com os lotes nº 06 e 07, quadra 03, na Estância Itaiaci; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo área total de 210,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1.085/2017 expedido em Caldas Novas - Goiás, 18 de setembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº. 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**Caldas Novas, 21 de dezembro de 2017.**

**Danielle Guimarães de Oliveira**  
Escrevente

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado **Casa 01** localizada no Condomínio **RESIDENCIAL PORTO BELLO IV, Lote 17 da quadra A-18**, situado no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02=50.670 MARCIA DA GUIA DOS REIS**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-721.555 SSP-TO, trabalhadora de construção civil, inscrita no CPF-014.873.36110. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **20.12.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 394.428.536-00, REQUERIMENTO Nº 932485**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 394.428.536-00, devedor(a) fiduciária do imóvel alienado, LOTE 08, QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.109 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.278,93 (um mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**IMÓVEIS**

**“Vende - se uma casa com 3 quartos, sendo um suite, 1 banheiro social, sala, copa, cozinha, área de serviço e garagem, com terreno de 360 m2, na Rua 37, Qd. 22, Lt. 18, Itaguai II. Cel. 62 9 9125-5819 (claro/WhatsApp) falar com Elias Gonçalves.**



## Alta Roda

*“É na simplicidade das escolhas, que mora a magia da vida!”*

■ HD Hércules Dias

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

Fotos: Arquivo HD



## Zé Eliton na Frente

Goiás será o primeiro estado a zerar número de famílias em situação de vulnerabilidade social. Meta será alcançada até o final de 2018, afirma vice-governador Zé Eliton, coordenador do Goiás na Frente Terceiro Setor-Social. “Essa agenda é voltada para a cidadania”, destaca. Ampliação do Renda Cidadã beneficia 100 mil famílias em todas as regiões do Estado. Valores serão reajustados. Frentes de trabalho percorrem municípios para inscrições



## Menu Degustação

O Hotel Real Executive promove nesta quinta-feira, às 19h, menu degustação para convidados. Trata-se de uma sugestão de Ceia de Ano Novo que será preparada pela chef Kyka Macedo, uma das coordenadoras do Enchefs Goiás. Os participantes vão poder interagir e demonstrar as suas habilidades na cozinha. A chef vai divulgar a sua receita de Cordeiro e sugerir a melhor harmonização para esse prato

## CONSUMIDOR

## Lei traz novas regras para compra de produtos pela internet

Já está em vigor a Lei 13.543, que traz novas exigências para a disponibilização de informações sobre produtos em sites de comércio eletrônico

JONAS VALENTE/ABR - Já está em vigor a Lei 13.543, que traz novas exigências para a disponibilização de informações sobre produtos em sites de comércio eletrônico. Pela norma, sancionada na semana passada pelo presidente Michel Temer, o preço dos produtos postos à venda nos sites têm de ser colocados à vista, de maneira ostensiva, junto à imagem dos artigos ou descrição dos serviços. Segundo a lei, as fontes devem ser legíveis e não inferiores ao tamanho 12.

A norma inclui essas exigências relativas às vendas online na Lei 10.962, de 2004, que disciplina as formas de afixação de preço de comerciantes e prestadores de serviços. Entre as obrigações gerais de empresas estão a cobrança de valor menor, se houver anúncio de dois preços diferentes, e a necessidade de informar de maneira clara ao consumidor eventuais descontos.

A Lei é um detalhamento do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078, de 1990), que também versa sobre requisitos a serem seguidos pelos vendedores, como a disponibilização de informações corretas e claras quanto aos produtos, incluindo preço e características.

## BENEFÍCIOS

O Ministério da Justiça argumenta que a lei será um importante instrumento para facilitar a busca de informações pelos consumidores nesse tipo de comércio. “Hoje



em dia temos dificuldades de conseguir essas informações porque há produtos em sites ou plataformas sem preço. Isso já era vedado pelo Código de Defesa do Consumidor, e essa lei veio para deixar tais obrigações mais claras, garantindo o direito à informação de quem compra”, afirmou a diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do ministério, Ana Carolina Caram.

Para a supervisora do Procon de São Paulo, Patrícia Alvares Dias, a Lei é positiva. “Os consumidores estão tendo dificuldade, porque, em sites de comércio eletrônico, em geral, há as características do produto, mas dados sobre o preço não são apresentados com tanto destaque.”

## EXPANSÃO

Segundo a Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (Abcomm), 25,5 milhões de pessoas fizeram compras pela internet no primeiro semestre deste ano. Apesar do número representa-

tivo, a entidade ressalta que as transações são concentradas nos dois principais centros urbanos do país: São Paulo foi responsável por 35,5% das vendas e o Rio de Janeiro, por 27,6%.

De acordo com a consultoria Ebit, o comércio eletrônico no Brasil no primeiro semestre do ano cresceu 7,5% em comparação com o mesmo período no ano anterior, com faturamento total de R\$ 21 bilhões.

## RECLAMAÇÕES

O consumidor que encontrar uma situação em que o preço do produto não está apresentado de maneira clara e em destaque, ou que a fonte seja menor do que o tamanho 12, deve acionar órgãos de proteção e defesa como os Procons, o Ministério Público e a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça. Os sites que estiverem violando artigos da lei podem ser multados, ou até suspensos.

## PARA 2018

## Cidades negocia recomposição do orçamento do Minha Casa, Minha Vida

O ministro das Cidades, Alexandre Baldy, disse ontem (26) que a pasta está negociando com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a recomposição do orçamento do Programa Minha Casa, Minha Vida para 2018, que teve um corte de R\$ 1,5 bilhão. Ele não revelou, entretanto, qual valor está sendo negociado.

“Estamos sensibilizando o Ministério do Planejamento, porque é uma determinação do

presidente Michel Temer de levar mais moradia às pessoas e melhorar a economia, gerando emprego e distribuindo renda. E o Minha Casa, Minha Vida é um dos programas mais importantes para que essas diretrizes sejam alcançadas”, disse.

Baldy participou ontem (26), do Programa Por Dentro do Governo, da TV NBR.

Segundo ele, o Minha Casa Minha Vida terá todos os recursos necessários para atender a faixa mais importan-

te, das pessoas de baixa renda. Baldy explicou que as contratações de moradias da faixa 1 do programa, para famílias com renda até R\$ 1,8 mil, ficaram suspensas em 2015 e 2016, mas foram retomadas neste ano.

“Neste ano já foram disponibilizadas 100 mil unidades habitacionais e, no início de 2018, outras serão disponibilizadas em todas as faixas para que se consiga chegar a todos que precisam”, disse.

ANDREIA VERDÉLIO/ABR



## João da Mata em Natal

Em primeira mão as tendências de beleza para 2018 foram apresentadas por João da Mata embaixador da L'Oréal era Haute Coiffure Francesa que esteve em Natal/RN nesta quarta-feira, dia 27, no salão matriz Aninha. João da Mata é português, mora em São Paulo, e é amigo da Aninha

## Medidas Et Pesadas

■ Passeio das Águas Shopping recebe, até 5 de fevereiro, a feira indiana Suprema Índia. A atração, que tem entrada gratuita, busca aproximar a cultura oriental do público goiano, apresentando peças legítimas e bastante acessíveis.

■ São comercializadas roupas, acessórios como: pulseiras, colares, bindis, lenços e pachiminas, além de móveis, decorações, incensos, e outros artigos tipicamente indianos.

■ Situada próximo ao Bretas, a feira funciona de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos, das 12h às 20h.

■ A ação promete despertar a curiosidade de seus visitantes. Quem ainda não conhece a Índia, terá a oportunidade de senti-la, mesmo que simbolicamente.

■ E quem por ventura já conseguiu visitar esse lugar ímpar, poderá relembrar seus encantos, despertar a curiosidade de seus visitantes.

■ Quem ainda não conhece a Índia, terá a oportunidade de senti-la, mesmo que simbolicamente. E quem por ventura já conseguiu visitar esse lugar ímpar, poderá relembrar seus encantos.